



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA: Às dez horas da manhã, do dia quatro de janeiro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 019/2021 de 04 de janeiro de 2021, para deliberarem sobre o processo nº 024/2021, Dispensa nº 005/2021, referente a locação de imóvel, para a unidade de PSF (Programa de Saúde da Família), localizado na Rua Carajás, nº 537, Jardim Paineiras, Muzambinho/MG. Propriedade de VALTER SILVA, CPF 346.736.876-04 doravante denominado LOCADOR, no valor mensal de R\$ 1.673,31 (Hum mil e seiscentos e setenta e três reais e trinta e um centavos) e valor global de R\$ 20.079,72 (Vinte mil e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), por um período de 12 (doze) meses, sendo vigência de 04/01/2021 a 31/12/2021. Após encaminhamento da documentação ao departamento jurídico através da Dr^a Isa Mara Poli de Carvalho, Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, a mesma baseada no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, emitiu parecer favorável quanto a dispensa de licitação. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo por dispensa de licitação. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Fabricia Tavares Fernandes do Prado, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Fabricia T. Fernandes Prado
Presidente

Daíse Cristina da Silva
Membro

José Eduardo de Magalhães
Secretário

Raíssa Ap^o dos Santos Francisco Ventura
Membro